



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM
TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHEIRO CIVIL, NA MODALIDADE JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DO
POSTO DE TRABALHO N.º 17**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 2
Apreciação das Candidaturas

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Penalva do Castelo e edifício dos Paços do Município, reuniram, o Vogal Efetivo - Anselmo Gomes de Almeida Sales, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade de substituto do Presidente do Júri, a Vogal Efetiva - Ana Cristina Albuquerque Ferreira de Jesus Botelho Fernandes, técnica superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e o Vogal Suplente – António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior, do Gabinete de Planeamento e Apoio às Freguesias, todos do Município de Penalva do Castelo, os quais constituem o Júri de apreciação e seleção do procedimento concursal designado em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de doze de junho de dois mil e vinte e três, a fim de, nos termos do artº.16º. da Portaria nº. 233/2022, de 09 de setembro, na sua versão atualizada, procederem à verificação das candidaturas dos(as) candidatos(as), designadamente a verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

1 – Verificação das candidaturas submetidas através da plataforma eletrónica de recrutamento “wirerecruit”, deste município:

1.1 - Verifica-se que submeteram candidatura ao procedimento supra mencionado os(as) seguintes candidatos(as):

Código do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 1/2023	Mariana Isabel Santos
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 2/2023	Nuno Gonçalo dos Santos Ferreira
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 3/2023	Paulo Jorge Frias Chaves
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 4/2023	Tiago Correia Feliciano
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 5/2023	Ana Cristina Fernandes Lopes



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 6/2023	Susana Faro Fernandes
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 7/2023	Sérgio Ricardo Sousa da Cunha
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 8/2023	Anabela Almeida Jesus Couto
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 9/2023	Márcia Alexandra de Jesus Monteiro
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 10/2023	Vítor Manuel Simões Rosa

1.2 - Verifica-se ainda que a candidata abaixo mencionada, constava das “Candidaturas Guardadas” e não “Submetidas”. Porque preencheu o formulário e anexou documentos de prova e currículo, o Júri, deliberou, por unanimidade, considera-la como candidata ao procedimento concursal, por entender ter havido um lapso no ato da submissão.

Código do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 1/2023	Mariana Isabel Santos

2. Análise das candidaturas e pronúncia quanto à admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as):

2.1 – Da análise às candidaturas apresentadas pelos(as) candidatos(as) e, tendo em conta os requisitos de admissão publicitados na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta nº. OE202308/0034, o júri, deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem os requisitos de admissão, apresentarem os documentos essenciais à admissão e porque as candidaturas foram submetidas dentro do prazo legal (17/08/2023) os(as) candidatos(as):

Código do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 2/2023	Nuno Gonçalo dos Santos Ferreira



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 3/2023	Paulo Jorge Frias Chaves
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 5/2023	Ana Cristina Fernandes Lopes
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 6/2023	Susana Faro Fernandes
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 7/2023	Sérgio Ricardo Sousa da Cunha
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 8/2023	Anabela Almeida Jesus Couto
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 9/2023	Márcia Alexandra de Jesus Monteiro
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 10/2023	Vítor Manuel Simões Rosa

2.2 – Porque o(a)s candidato(a)s a seguir mencionado(a)s apresentaram Diploma comprovativo do Mestrado em Engenharia de Construção e Reabilitação e Certidão Discriminativa comprovativa da frequência com aproveitamento de unidades curriculares do curso de Licenciatura em Engenharia Civil, respetivamente, o Júri, deliberou por unanimidade, que os documentos apresentados, não são prova, suficiente, comprovativa da titularidade de Licenciatura em Engenharia Civil.

Neste seguimento, nos termos do n.º 4, do art.º 15.º da Portaria, devem, no prazo de 5 dias úteis, apresentarem Diploma/Certificado, comprovativo da titularidade de Licenciatura em Engenharia Civil:

Código do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 1/2023	Mariana Isabel Santos



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

Referência A – Técnico Superior (Engenheiro Civil) 4/2023	Tiago Correia Feliciano
--	-------------------------

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e aprovada e vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

O VOGAL EFETIVO, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO JÚRI,

A VOGAL EFETIVA,

Amor Castro Botelho Fernando

O VOGAL SUPLENTE,

António Manuel Cardoso Aguiar